



REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/014/04/526^a
Data: 24/01/2014
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorizar a contratação dos serviços de manutenção para casa da Vila Residencial de Edgard de Souza.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/014/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação dos serviços de manutenção da casa E-1 da Vila Residencial de Edgard de Souza, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) elaborado na base janeiro / 2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias, onerando o Item Financeiro 2108, Conta Razão 6161212332, Centro Financeiro SERVGERAIS.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria

.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
24/01/2014



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/014/2014
Data: 24/01/2014
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorizar a contratação dos serviços de manutenção para casa da Vila Residencial de Edgard de Souza.

I. HISTÓRICO

Casa da Vila Residencial de Edgard de Souza vem sendo utilizada como moradia de empregados nos últimos anos. Em decorrência deste uso contínuo o imóvel precisa receber serviços de manutenção elétrica, hidráulica, pintura, reparos em portas, janelas, telhado etc.

Justificativa da Contratação:

A contratação dos serviços de manutenção proposta é imprescindível para a conservação da casa, pois caso estas intervenções sejam postergadas, a deterioração do imóvel irá se agravar com o tempo, trazendo custos cada vez maiores para recuperação do imóvel, podendo comprometer o madeiramento do telhado, revestimento das paredes, apodrecimento dos caixilhos etc.

II. RELATÓRIO

A contratação consiste na execução de serviços de revisão das instalações elétricas e hidráulicas, reparos no telhado, conserto da caixilharia danificada, pintura interna e externa.

O fornecimento deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 30 dias.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) base – janeiro/2014.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação dos serviços de manutenção da casa E-1 da Vila Residencial de Edgard de Souza, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) elaborado na base janeiro / 2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias, onerando o Item Financeiro 2108, Conta Razão 6161212332, Centro Financeiro SERVGERAIS.

Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores